RESOLUÇÃO Nº 062/2003

"Altera o Art. 37 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tocantins-MG."

Faço saber que a Câmara Municipal de Tocantins – Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Art. 37 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tocantins-MG, passa vigorar com a seguinte redação:

Art. 37 – As sessões ordinárias serão realizadas às quintas-feiras, com duração de 3 (três) horas, com início às 20:00 (vinte horas) e tolerância de 15 (quinze) minutos.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Manoel Cataldo, em 11 de Setembro de 2003.

Ronaldo Jacinto Coimbra
Vereador – Ronaldo Jacinto Coimbra
= Presidente da Câmara =